



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

RESOLUÇÃO Nº 09/2025.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Resolução 01, de 19 de Março de 2024.

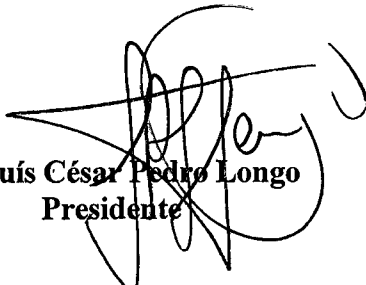
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

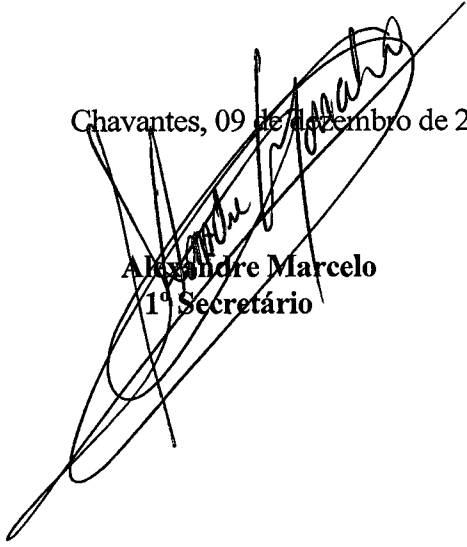
Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A cada aluno estagiário será pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de bolsa auxílio, R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte e ao CIEE o valor mensal será de R\$ 107,00 (cento e sete reais) por estagiário contratado nas condições da presente Resolução.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luís César Pedro Longo
Presidente

Chavantes, 09 de dezembro de 2025.


Alexandre Marcelo
1º Secretário